



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 86/2012

EMENTA: Doação de material permanente para a Biblioteca da Faculdade de Medicina da UFF

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 377/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.031235/11-15

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Professor Máximo Taveira Santiago do material descritos 01 do supracitado processo.

Art. 2º - O material de que trata o Art. 1º, no valor de R\$100,00 (cem reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Biblioteca da Faculdade de Medicina da UFF*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor